

Resolução da Comissão Intergestores Regional – CIR da Região de Saúde Sul Matogrossense N.º 41 de 18 de Setembro de 2015.

Dispõe sobre a Ratificação da Ordem de Início de Serviço para pagamento da segunda parcela referente à Ampliação da Unidade de Saúde da Família / Zacarias Furtado de Lima, localizada na Rua Caxias do Sul, S/N, Bairro Vale do Sol, inscrita no CNES sob o N.º 3568466, Proposta cadastrada N.º 97519225000113006 - Município de Campo Verde, situado na Região de Saúde Sul Matogrossense.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR DA REGIÃO DE SAÚDE SUL MATOGROSSENSE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS N.º 2226, de 18 de setembro de 2009, que aprova o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

II – A Portaria GM/MS N.º 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

III – A Portaria GM/MS N.º 339, de 04 de março de 2013, que redefine o Componente Ampliação do Programa de Requalificação de Unidade Básica de Saúde.

RESOLVE:

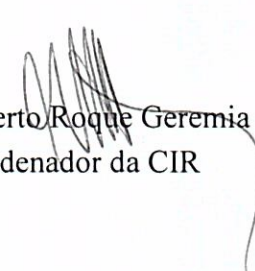
Art. 1º - Aprovar a Ratificação da Ordem de Início de Serviço para pagamento da segunda parcela referente à Ampliação da Unidade de Saúde da Família / Zacarias Furtado de Lima, localizada na Rua Caxias do Sul, S/N, Bairro Vale do Sol, inscrita no CNES sob o N.º 3568466, Proposta cadastrada N.º 97519225000113006 - Município de Campo Verde, situado na **Região de Saúde Sul Matogrossense do Estado de Mato Grosso**.

MATO GROSSO ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

www.mt.gov.br

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Rondonópolis-MT, 18 de Setembro de 2015.


Gilberto Roque Geremia
Coordenador da CIR


Katlin Cristina de O. Fernandes
Vice Regional do COSEMS



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº 03/2015

A Prefeitura Municipal de **CAMPO VERDE - MT**, através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no **CNPJ 975192250001/90**, autoriza a empresa **CONSTRUTORA SÃO RAFAEL LTDA-ME**, localizada no endereço **RUA 09 Nº 15, BAIRRO COOPHAMIL – CUIABÁ/MT**, inscrita no CNPJ 12.969.437/0001-17, através do contrato nº 064/2015, celebrado entre as partes de acordo com a tomada de preços nº 005/2015 a dar início aos serviços da obra de **AMPLIAÇÃO** objeto do contrato acima, localizada no endereço **RUA CAXIAS DO SUL, S/N BAIRRO VALE DO SOL, CAMPO VERDE/MT, CNES 3568466** denominada **UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ZACARIAS FURTADO DE LIMA**, neste município, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas na portaria nº 341 de 04 de março de 2013.

Campo Verde, MT, dia 31 de Agosto de 2015.

Igor Grande
Engenheiro Civil Responsável
CREA PR-101329/D

Sandra Carla S. Pavarro Badoco
Secretaria Municipal de Saúde



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

Ofício nº 493 /SMS/SUS
**ILMO. SENHOR
Gilberto Roque Geremia
Coordenador da CIR
RONDÓNÓPOLIS – MT**

Campo Verde, 31 de agosto de 2015.

M.D. Senhor,

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, vimos através de este solicitar que sejam feitas a seguinte ratificação por esta Comissão Intergestores Regional:

DOCUMENTO	PROPOSTA	COMPONENTE	UNIDADE	CNES
Ordem de início de serviço	97519225000113006	Ampliação	USF Zacarias Furtado de Lima	3568466

Seguem 03 cópias da respectiva OIS. Sem mais para o momento, fique com meus votos de estima e consideração.
Atenciosamente,


SANDRA CARLA FÁVARO DE SOUZA BADOÇO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Campo Verde – MT